



Nº de ordem	1.127/14
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	02 / 12 / 2014
Responsável	<i>[Signature]</i>

LEI Nº 1.127 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Altera a Lei nº 938 de 05 de Abril de 2011, que autoriza doação de lote da área que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 938 de 05 de abril de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação do Lote 04, da Quadra 27, da Rua SP-12, do Setor Serrano Park, ao Sr. LOURIVAL COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG 2314529 SSP/GO, inscrito no CPF 158.800.791-04".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2014.

[Signature]
SUELY GONÇALVES CRUVINEL
Prefeita Municipal